



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 102244/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidade, na Rua Antônio Santa Cecília, em frente ao número 102, entre as ruas Benedito Martineli e Alberto Rodrigues de Oliveira, bairro Roosevelt.

### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é imprescindível, uma vez que na via há um grande fluxo de veículos e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, aumentando significativamente os riscos de acidentes no local.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de julho de 2024.

**EDUARDO MORAES**  
Vereador - REPUBLICANOS

